



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 300 /2026

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 30/03/2026

Indico, à Excelentíssima Senhora Prefeita, obedecidas as formalidades regimentais, que se digne encaminhar ao órgão competente desta Municipalidade, especialmente ao PROCON, as providências necessárias para a **intensificação da fiscalização nos postos de combustíveis do município**, a fim de coibir eventuais práticas abusivas nos preços.

A presente solicitação justifica-se diante do atual cenário internacional, no qual distribuidoras e postos de combustíveis vêm se utilizando da instabilidade global como justificativa para impor aumentos abusivos à população, penalizando diretamente o consumidor, que já enfrenta dificuldades econômicas no dia a dia.

Contudo, é necessário garantir que tais reajustes ocorram de forma **justa e transparente**, evitando aumentos abusivos ou injustificados ao consumidor final, especialmente em um momento de grande sensibilidade econômica.

Dessa forma, solicita-se que o PROCON **intensifique as ações de fiscalização, monitoramento e orientação**, assegurando o cumprimento da legislação consumerista e a proteção dos cidadãos contra práticas irregulares.

A medida visa **proteger o consumidor, garantir equilíbrio nas relações de consumo e assegurar que eventuais reajustes estejam devidamente fundamentados**, atendendo ao interesse público.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 30 de março de 2026.


Iduigues Ferreira Martins
Vereador – PT